**PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº. 013/2020**

|  |  |
| --- | --- |
| EMENTA: | Cria os §1º, §2º e §3º no art 3º. Das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. |

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o inciso I do artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, PROPÕEM ao Plenário da Câmara a aprovação da seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º. – Cria os §1º, §2º e §3º no art 3º. Das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica Municipal, os quais passam a terão as seguintes redações.

**Art. 3º. .....**

**§1º** - Fica determinado feriado municipal o dia 30 de abril de cada ano, dado a emancipação política do Município.

**§2º** - Fica determinado feriado municipal o dia 13 de junho de cada ano, dado ser o dia de “Santo Antonio” do Padroeiro do Município de Salgueiro.

**§3º** - Fica determinado feriado municipal o dia 23 de dezembro de cada ano, dado ser o dia da Instalação do Município de Salgueiro.

Art. 2º - Esta emenda entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro, 10 de novembro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_